

TERMO ADITIVO N° 003/2017

TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso De Equipamento de Domínio Municipal entre o MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS – RS e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CORONEL BARROS, visando a autorização de Concessão de Uso de Equipamentos de domínio Municipal.

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS – RS, aqui a diante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor EDISON OSVALDO ARNT e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CORONEL BARROS, neste ato representado pelo Senhor OLIVIO BUSSLER, CPF nº 278.262.950-68, celebram o presente TERMO ADITIVO ao termo de parceria firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) dias do Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Equipamento de Domínio Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

E para firmeza e validade do que ficou conveniado, lavrou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

OLIVIO BUSSLER
Presidente

TESTEMUNHAS
